

**DECRETO Nº 1564/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 804/2017, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 2.889.019,08 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, dezenove reais e oito centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOURE	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
ELEMENTO	(02) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.008,49
ELEMENTO	(03) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	20.183,32

UNIDADE ORÇ.	0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	
PROGRAMA	0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	
FONTE	01 – TESOURE	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(13) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.434,74
ELEMENTO	(14) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.306,18

UNIDADE ORÇ.	0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – TESOURE	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(22) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	72.407,24
ELEMENTO	(23) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	42.229,12

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
FONTE	01 – TESOURE	

AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(297) – 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref	395,00
ELEMENTO	(298) – 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	587,92
ELEMENTO	(516) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.699,22
ELEMENTO	(517) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	15.874,26

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(518) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	184.571,41
ELEMENTO	(519) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	94.149,96
ELEMENTO	(50) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.080,87

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0018 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2016 – Manutenção do Departamento	
ELEMENTO	(61) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.240,22
ELEMENTO	(62) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	21.183,78

UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(80) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.757,45
ELEMENTO	(81) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	4.325,32

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
---------------------	--	--

PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(104) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	990.441,13
ELEMENTO	(105) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	457.934,70

UNIDADE ORÇ.	0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
PROGRAMA	003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(160) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.246,71
ELEMENTO	(161) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	4.545,92

UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAUDE	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
ELEMENTO	(171) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.317,36
ELEMENTO	(172) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	14.000,00
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
ELEMENTO	(178) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.940,9
ELEMENTO	(179) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	44.742,95

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0045 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
ELEMENTO	(185) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	89.915,27
ELEMENTO	(187) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	52.309,51
PROGRAMA	0047 – MANUTENÇÃO DO NASF – NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2046 – Manutenção do NASF	
ELEMENTO	(194) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.978,04

ELEMENTO	(196) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.316,51
-----------------	--	-----------------

PROGRAMA	0048 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2047 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
ELEMENTO	(203) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.625,50
ELEMENTO	(204) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.058,98

PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
ELEMENTO	(211) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	51.352,11
ELEMENTO	(212) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	27.822,66

PROGRAMA	0053 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2053 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
ELEMENTO	(217) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.454,08
ELEMENTO	(218) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.661,51

PROGRAMA	0052 – MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(233) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.023,71
ELEMENTO	(234) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	4.776,52
PROGRAMA	0044 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
ELEMENTO	(241) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.255,44
ELEMENTO	(242) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	9.868,07

UNIDADE ORÇ.	0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(249) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.659,19
ELEMENTO	(250) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	40.754,70

UNIDADE ORÇ.	0217 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	0041 – MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FONTE	01 - TESOIRO	
AÇÃO	2038 – Manutenção do Fundo	
ELEMENTO	(281) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.742,78
ELEMENTO	(282) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	840,33
TOTAL		2.889.019,08

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0015 – REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, TIPO TAPA BURACO E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	1013 – Reposição de Pavimento, Tipo “tapa buraco” e Sinalização de Diversas Ruas	
ELEMENTO	(58) - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	2.889.019,08
TOTAL		2.889.019,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos